

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna pública o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) JAS Mineração Eireli, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Alvinópolis/MG, PA/Nº 3517/2022, Classe 2. Motivo: ausência de ato autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

13 1724970 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site:

https://vale.com/pt/biblioteca-de-documentos?folder-filter=folderId%3A559609#portlet=internal_custom_filter_portlet_CustomFilterPortlet_INSTANCE_rmmz,
https://vale.com/pt/biblioteca-de-documentos?folder-filter=folderId%3A560485#portlet=internal_custom_filter_portlet_CustomFilterPortlet_INSTANCE_rmmz,
<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>

Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LACI) – Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO): Vale S.A./CPX – EIA – Supressão de vegetação remanescente – Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Nova Lima/MG, PA S/A nº 4367/2022 – Classe 2. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0029047/2022-49.

2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LACI) – Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO): Vale S.A./Supressão da Vegetação Residuaría - Barragem Sul – Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA S/A nº 4372/2022 – Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0029215/2022-72.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

13 1724998 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reciclagem HPF Ltda., unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4347/2022, classe 3. 2) G & E Caçambas e Transporte Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Paraopeba/MG, Processo nº 4361/2022, classe 2.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves – Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Classe 5, para Classe 6, do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Petróleo Brasileiro S.A – Refinaria Gabriel Passos, refino de petróleo, Betim/MG, PA/Nº 00022/1980/062/2018. Motivo: a critério técnico.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves – Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

13 1724705 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Moisés Domingos/Minerais do Brasil Comércio e Exportação ANM – 831.245/2016, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coromandel/MG, PA nº.4144/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Hildio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

13 1724481 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Pauta da 133ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)
Data: 23 de dezembro de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

1. <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAa462m8py3C1j5J4w>

2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Mariliza Carvalho de Melo.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:
4.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí-JQ2, na forma da Deliberação CBH-JQ2 Nº 21, de 01 de dezembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0008006/2022-65. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBH- JQ2 e Igam/ Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco-SF1, na forma da Deliberação CBH-SF1 Nº 12, de 28 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007997/2022-17. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco-SF1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco-SF9 na forma da Deliberação CBH-SF9 Nº 07, de 28 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007925/2022-21. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio São Francisco-SF9 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.4 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trechos do São Francisco-SF6 na forma da Deliberação CBH-SF9 Nº 08, de 29 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007911/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trechos do São Francisco-SF6 e Igam/ Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.5 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri- MU1, na forma da Deliberação CBH-MU1 Nº 12, de 25 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007814/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri- MU1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.6 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto do Jequitinhonha-JQ1, na forma da Deliberação CBH-JQ1 Nº 03, de 23 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007760/2022-14. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto do Jequitinhonha-JQ1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.7 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – CBH-SF4, na forma da Deliberação CBH-SF4 Nº 28, de 17 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007677/2022-24. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – CBH-SF4 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

4.8 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Sub Bacia Mineira do Rio Urucuaia – CBH Urucuaia SF8, na forma da Deliberação CBH-SF8 Nº 20, de 17 de novembro de 2022. SEI/Nº 2240.01.0007532/2022-59. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do CBH Urucuaia – CBH-SF8 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

5. Plano Executivo do Programa Água Doce 2020 – 2029, para exame e deliberação. Responsável: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – (Semad)/Programa Água Doce (PAD).
6. Lançamento do Convênio Águas do Centro-Sul. Responsável: Diretoria Geral do Igam e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).
7. Panorama do Desmatamento e Restauração Florestal em Minas Gerais – Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) e Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram) da Semad e Instituto Estadual de Florestas (IEF).

8. Apresentação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – Somos Todos Água. Responsável: Assessoria Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos – ASPRH/Igam.

9. Apresentação da Proposta de Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos – GPlan/Igam.

10. Apresentação da publicação “Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais 2022”. Responsável: Diretoria-Geral/Igam.

11. Lançamento do 4º número da Revista Mineira de Recursos Hídricos. Responsável: Equipe Editorial da Revista Mineira de Recursos Hídricos.

12. Proposta de Agenda das reuniões do Plenário do CERH-MG, para o ano de 2023. Apresentação: Semad.

13. Encerramento.

Mariliza Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

13 1724831 - 1

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da publicação da PORTARIA IEF Nº 87, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no dia 02/12/2022 – página 13.

No Art.3º, item I, letra “a”:
onde se lê: Marilene Henriques de Miranda Porto - Masp nº 1.366.902-3;

leia-se: Marilene Henrique de Miranda Calixto - Masp nº 1.366.902-3.

13 1724936 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

ATO DE DELEGAÇÃO IGAM Nº 18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da sua atribuição que lhe confere o Ato de Delegação Semad/Secex nº 04, de 30 de dezembro de 2021, designa a servidora RENATA BATISTA RIBEIRO, Masp 1.314.226-0, para exercer a presidência da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação – CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ser realizada em 15 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto de Gestão das Águas

13 1724916 - 1

ATO DE DELEGAÇÃO IGAM Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da sua atribuição que lhe confere o Ato de Delegação Semad/Secex nº 04, de 30 de dezembro de 2021, designa a servidora RENATA BATISTA RIBEIRO, Masp 1.314.226-0, para exercer a presidência da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento – CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ser realizada em 15 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo da Fonseca Diretor-Geral do Instituto de Gestão das Águas

13 1724990 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

Cancela-se o arquivamento publicado dia 06/09/2022. Processo: nº 40875/2022. Requerente: Evanildo Peres Domingues. CPF: 017.537****. Curso d’água: Ribeirão Jabuticabas. Motivo: Considerando que o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Município: Uruana De Minas/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 13 de dezembro de 2022.

13 1724906 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 58980/2022, Usuário: Rozenvaldo R. do Brasil, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190870/2022. *Processo nº 59046/2022, Usuário: Demarli M. de M. Franco, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190870/2022. *Processo nº 59057/2022, Usuário: Maria D. de Macedo, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190870/2022. *Processo nº 59131/2022, Usuário: Waldemar da C. Garcia, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190870/2022. *Processo nº 59167/2022, Usuário: Chagas Hotel, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190870/2022. *Processo nº 59237/2022, Usuário: Nelson Petri, Araguari, Deferido

com condicionantes, Portaria nº 1908762/2022. *Processo nº 59240/2022, Usuário: Niconor de S. Neto, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908763/2022. *Processo nº 59390/2022, Usuário: Roberto L. P. Tavares, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908768/2022. *Processo nº 59401/2022, Usuário: Global Vision Pack Brasil Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908769/2022. *Processo nº 59241/2022, Usuário: Silvio Travaglia, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908771/2022. *Processo nº 54282/2022, Usuário: Izabel G. Bergamo, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908598/2022. *Processo nº 59354/2022, Usuário: Francisco S. de Assis, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908792/2022. *Processo nº 59355/2022, Usuário: Francisco S. de Assis, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908793/2022. *Processo nº 59537/2022, Usuário: Mucio C. Monteiro, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908794/2022. *Processo nº 59805/2022, Usuário: Green Farming Fazendas Renovaveis Ltda, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908795/2022. *Processo nº 59814/2022, Usuário: Condomínio Edifício Saint Martin, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908837/2022. *Processo nº 59848/2022, Usuário: Luiz C. R. de Carvalho, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908838/2022. *Processo nº 59855/2022, Usuário: Maria C. R. Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908839/2022. *Processo nº 60064/2022, Usuário: W.&W. On Line Ltda, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908853/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 13 de dezembro de 2022

13 1724628 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 72219/2019, Usuário: Agroflorestal Rio Bicudo S/A, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0309139/2022. *Processo nº 72220/2019, Usuário: Agroflorestal Rio Bicudo S/A, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0309141/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2022.

13 1724879 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 59980/2022, Usuário: Antônio Carlos da Costa, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1209138/2022. *Processo nº 54542/2022, Usuário: Luiz Eduardo de Alcantara Bernardes, Estrela do Indaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1209140/2022. *Processo nº 54543/2022, Usuário: Luiz Eduardo de Alcantara Bernardes, Estrela do Indaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1209142/2022.

Arquivamento

Arquiva-se o processo nº47671/202223/09/2022. Requerente: Francina de Freitas Gonçalves. CPF : 819.***.***. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares. Município: Martinho Campos- MG. Arquiva-se o processo nº58116/202221/11/2022. Requerente: Mineração Corcovado de Minas Ltda. CNPJ: 39.282.298/0014-20. Curso d’água: Afluentes do Córrego Espição Grande. Motivo: Indisponibilidade Hídrica. Município: Passa Tempo- MG.

Arquiva-se o processo nº36038/202205/08/2022. Requerente: Prefeitura Municipal de Marliéria. /CNPJ: 16.796.872/0001-48. Curso d’água: Córrego Jurumim. Motivo: Decurso no prazo para entrega de informações complementares. Município: Marliéria- MG.

Arquiva-se o processo nº47666/202223/09/2022. Requerente: José Alves de Andrade. CPF : 962.***.***. Curso d’água: Afluente do Rio Pará. Motivo: Decurso no prazo para entrega de informações complementares. Município: Passa Tempo- MG.

Arquiva-se o processo nº40263/201925/06/2019. Requerente: Maria das Dores Pontes Silva. CPF : 232.***.***. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares. Município: Bom Despacho- MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 13 de dezembro de 2022.

13 1724994 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 53747/2022, Usuário: Ulisses F. da Silva, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909020/2022. *Processo nº 61286/2022, Usuário: Cemig Geração e Transmissão S.A., Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909028/2022. *Processo nº 57515/2022, Usuário: Liliane S. Oliveira, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908922/2022. *Processo nº 58168/2022, Usuário: Agrícola Sabá Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908927/2022. *Processo nº 58184/2022, Usuário: Jose A. da Silva, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908931/2022. *Processo nº 58973/2022, Usuário: Williams Cordeiro Eireli, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908933/2022. *Processo nº 59178/2022, Usuário: SM Mercados Rurais e Incorporadora de Imóveis Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908936/2022. *Processo nº 60148/2022, Usuário: Luci V. B. de O. Franco, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908938/2022. *Processo nº 46781/2022, Usuário: Anderson F. Marques, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908992/2022. *Processo nº 49882/2022, Usuário: Viviane C. da Silva, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909001/2022. *Processo nº 14916/2022, Usuário: Luiz A. Mameri, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908889/2022. *Processo nº 14917/2022, Usuário: Luiz A. Mameri, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908890/2022. *Processo nº 14918/2022, Usuário: Luiz A. Mameri, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908891/2022.

Retificação:

*Retifica-se a portaria 1908790/2022 publicada no dia 06/12/2022. Outorgado: Helena M. Ribeiro. CPF: 652.***.***-15. Onde se lê: Nº do processo: 05862/2202. Leia-se: Nº do processo: 05862/2022. Município: Ituiutaba.

*Retifica-se a portaria 1908857/2019 publicada no dia 13/11/2019. Outorgado: Advanta Comércio de Sementes Ltda, CNPJ: 10.922.107/0001-40. Onde se lê: Finalidade: irrigação de 6 ha pelo método de aspersão convencional; Modo de uso: Código 2: Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Área inundada: 0,42 ha; Volume acumulado: 12.600 m³; Dados da captação: Vazão outorgada de 0,7 L/s, com tempo de captação de 24:00 horas/dia, sendo todos os dias do ano, com volume mensal de 1.875 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 1.754 m³ em fevereiro e de 1.815 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Finalidade: irrigação de 20,34 ha pelo método de aspersão por pivô central. Modo de uso: Código 3: Captação em barramento com regularização de vazão (Área < 5 ha); Área inundada: 0,53 ha; Volume acumulado: 15.250 m³; Dados da captação: Vazão outorgada de 21,18

L/s, com tempo de captação de 16:00 horas/dia, sendo todos os dias do mês de dezembro a junho e 20 dias de julho a novembro, com volume mensal de 37.819,01 m³ em janeiro, março, abril e dezembro, de 35.379,07 m³ em fevereiro, de 36.599,04 m³ em abril e junho, de 24.399,36 m³/mês em julho a novembro. Município: Uberlândia.

*Retifica-se a portaria 1903733/2022 publicada no dia 03/06/2022. Outorgado: Milton J. Casagrande, CPF: 038.***.***-84. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de 152,2 ha através do método microaspersão; dados da captação: Vazão autorizada: 61,6 L/s, com tempo de captação de 24:00 horas/dia, sendo 31 dias/mês em maio, julho, agosto e outubro com volume máximo mensal de 164.988,0 m³ e 30 dias/mês em junho e setembro com volume máximo mensal de 159.665,00 m³;

Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos arti gos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 2. Apresentar manejlo de irrigação adotado para atender a vazão de 0,0616 m³/s (61,6 l/s), dados da bomba de captação e novo projeto de irrigação, com ART do responsável técnico. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Finalidade: Irrigação de 51,3 ha através do método microaspersão; Dados da captação: Vazão autorizada: 27,00 L/s, com tempo de captação de 24:00 horas/dia, sendo 31 dias/mês em maio, julho, agosto e outubro com volume máximo mensal de 103.654,08 m³ e 30 dias/mês em junho e setembro, com volume máximo mensal de 100.310,40 m³. Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos arti gos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Gurinhatã.

*Retifica-se a portaria 1903579/2020 publicada no dia 30/04/2020. Outorgado: Eliana Silva, CPF: 568.***.***-10. Onde se lê: Finalidades: Consumo Humano e Dessedentação de animais; Dados de captação: 4 m³/dia, durante 00:25 horas/dia, todos os dias do ano. Leia-se: Finalidades: Consumo Humano e Paisagismo; Dados de captação: 12,5 m³/dia, durante 03:10 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Tupaciguara.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 13 de dezembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 57835/2022, Usuário: Geraldo P. da Cunha, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108924/2022. *Processo nº 59932/2022, Usuário: Heliezer J. S. dos Reis, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2108939/2